



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Ofício nº 30/2016-DRCOR/SR/PF/PR

Curitiba/PR, 26 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SÉRGIO FERNANDO MORO
Juiz Titular da 13ª Vara Federal
Curitiba/PR

Assunto: **Transferência de presos**
Referência: Operação Lava Jato

Senhor Juiz,

Tendo em vista que a carceragem da Polícia Federal em Curitiba/PR se destina tão somente a presos provisórios ou para custodiados em eventual risco, bem como a limitação de espaço que dificulta a movimentação de presos em flagrante e de eventuais operações policiais, solicito a Vossa Excelência autorização para a remoção dos seguintes presos para o Complexo Médico Penal em Curitiba/PR:

FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES HOURENEAUX DE MOURA

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO

EDUARDO APARECIDO DE MEIRA

Permanecem custodiados nesta unidade somente os réus colaboradores e aqueles que estão em processo de tomada de depoimentos.

Respeitosamente,



IGOR ROMÁRIO DE PAULA

Delegado de Polícia Federal

Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da SR/DPF/PR